



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023 - CMP

De 18 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 20/09/2023

**DECRETA A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PATUENSE
A PESSOA DE SUIANY
CÂMARA RAMALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO**.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a ilustríssima senhora **SUIANY CÂMARA RAMALHO**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata o Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº 100 sob o Nº 157/23

Patu-RN, 18/09/2023

Secretário

PRISCILLA JALES DANTAS
Vereadora Proponente - MDB